



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 479/99.

EMENTA: Autoriza realização do I Curso de Especialização em Matemática, sob a responsabilidade do Departamento de Física e Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 286/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua X Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de dezembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.012209/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a realização do I Curso de Especialização em Matemática, a ser executado sob responsabilidade do Departamento de Física e Matemática desta Universidade, no período previsto compreendido entre 06 de novembro de 1999 a 11 de novembro de 2000, com carga horária total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas/aula, tendo como coordenador geral o Professor MAURÍLIO HELENO ALVES e como coordenador didático o Professor ADEMIR GOEMS FERRAZ, o qual tem como objetivos: a) Promover a melhoria do ensino da matemática; b) Capacitar profissionais dos diferentes níveis de ensino fundamental, médio e superior aprofundando seus conhecimentos dos conteúdos específicos da área; c) Aperfeiçoar os conhecimentos do processo ensino-aprendizagem; d) Estabelecer critérios para uma análise crítica da situação do ensino no país, ressaltando o papel do professor nesse processo; e) Favorecer a interação entre Universidade e demais instituições de ensino, através dos profissionais dessa área, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.012209/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de dezembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =